

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023 – Nº 2075

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4902, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA O SR. GEDISON CESATI CANAL NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA - CC, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GEDISON CESATI CANAL** para o exercício do Cargo Comissionado Secretário de Agricultura - CC, do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4903, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

REVOGA O DECRETO Nº 4855, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4855, 05 de janeiro de 2023, que designou o Sr. **DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO** para responder interinamente pelo Cargo Comissionado Secretário de Obras e Serviços Urbanos - CC, do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4904, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA O SR. OZEAS PASTI NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - CC, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **OZEAS PASTI** para o exercício do Cargo Comissionado Secretário de Obras e Serviços Urbanos - CC, do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO ESPECIAL COM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA JANETE VILELA DA PASCHOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento especial com remuneração a Servidora **JANETE VILELA DA PASCHOA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função Docência D, matrícula funcional nº 001337, na forma da Lei Complementar nº 005/1998, com ônus para o Município de Vargem Alta, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 778, de 09 de fevereiro de 2023, para estudo em nível de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Humanidades, Culturas e Artes, na Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO), pelo período de 41 (quarenta e um) meses a partir de **13/03/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **13/03/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de caráter eliminatório e classificatório, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como formação de cadastro de reserva, da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, com base na Lei Municipal nº 610/2006 – contratação temporária, Lei nº 655/2007 e alterações, Lei 908/2011 e alterações, Lei 1105/2015 e alterações, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A nomenclatura dos cargos, cadastro de reserva, requisitos e escolaridade exigidos para o cargo, carga horária semanal, atribuições e vencimentos seguem discriminados no ANEXO I do presente edital.

1.2. O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado de Servidores em Regime de Contratação Temporária, instituída pelo Prefeito Municipal de Vargem Alta-ES por meio da Portaria Municipal nº 004/2023, de 19/01/2023 observadas as seguintes condições:

1.2.1. A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado deverá providir o acompanhamento gerencial e a fiscalização de todo o processo de execução de todas as etapas do Processo Seletivo.

1.2.2. Compete ao Prefeito Municipal de Vargem Alta-ES a homologação do resultado final do Processo Seletivo, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento.

1.3. O Edital contendo todas as regras do referido Processo Seletivo, na íntegra, está publicado no endereço eletrônico www.vargemalta.es.gov.br, onde poderá ser baixado GRATUITAMENTE pela população em geral.

1.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no endereço eletrônico www.vargemalta.es.gov.br.

1.5. Integram o presente edital os seguintes anexos:

1.5.1. Anexo I – Quadro de Cargos, Atribuições e Salários;

1.5.2. Anexo II – Ficha de Inscrição;

1.5.3. Anexo III – Tabela de Pontuação de Prova de Títulos - exercício profissional;

1.5.4. Anexo IV – Tabela de Pontuação de Prova de Títulos - cargos de nível alfabetizado e fundamental;

1.5.5. Anexo V – Tabela de Pontuação de Prova de Títulos - cargos de nível superior - ESF (estratégia e saúde da família) e demais cargos de nível superior;

1.5.6. Anexo VI – Requerimento para Recurso;

1.5.7. Anexo VII - Ficha de Identificação (a ser colada na parte externa do envelope);

1.5.8. Anexo VIII – Autodeclaração Étnico-Racial;

1.5.9. Anexo IX- Cronograma.

1.6. Será reservado aos portadores de qualquer espécie de deficiência, nos termos da Lei 7853/1999, regulamentada pelo Decreto 3298/1999, o percentual de 5% das vagas a serem disponibilizadas no chamamento do presente certame.

1.6.1. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência deverá anexar aos demais documentos, laudo médico, emitido nos últimos três (03) anos, firmado por médico especialista na área da deficiência, atestando a espécie e grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.6.2. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo pleiteado, de acordo com a avaliação do Serviço de Medicina do Trabalho, no ato da Convocação.

1.6.3. O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias do mesmo.

1.6.4. O candidato deverá declarar essa condição no Formulário de inscrição (Anexo II), identificando-o com um X no local indicado.

1.7. Será reservado aos negros e indígenas os seguintes percentuais, nos termos da Lei Estadual nº 11.094/2020 e Lei 7853/1999:

1.7.1. 17% (dezessete por cento) das vagas disponíveis às pessoas negras (pretos e pardos), cuja declaração de cor de pele deverá ser realizada no ato de inscrição através de autodeclaração na forma determinada na Legislação Municipal;

1.7.2. 3% (três por cento) das vagas disponíveis às pessoas indígenas, cuja autodeclaração e consciência de sua identidade indígena deverá ser reconhecida por parte do grupo de origem indígena (Decreto Federal nº 5.051/2004 e Estatuto do Índio Lei nº 6.001/73);

1.7.3. Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas aos indígenas, o percentual destas cotas de 3% (três por cento) será revertido para os candidatos negros (pretos e pardos), que passarão a ocupar os 20% (vinte por cento) das cotas. E, em não havendo candidatos aprovados concorrendo às vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada, em todo o caso, a ordem de classificação.

1.7.4. O candidato deverá declarar essa condição no Formulário de inscrição (Anexo II), identificando-o com um X no local indicado.

1.7.5. Detectada a falsidade da declaração, será o candidato eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à rescisão da contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.7.6 . Os candidatos que não forem reconhecidos como negros ou indígenas - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - continuarão participando do Processo Seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.

1.8 . Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de qualquer alteração na ficha, inclusão, troca ou exclusão de qualquer documento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Sede da Prefeitura Municipal de Vargem, situada na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n – Parque de Exposição “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta- ES, no horário de 08h00 às 16h00, no período de 13 e 14 de março de 2023, nos dias úteis.

2.2. É requisito para a inscrição conhecer as exigências estabelecidas neste edital e estar de acordo com elas.

2.3. Para participação do Processo Seletivo o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir idade de 18 a 75 anos e/ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, além de encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

2.4. – Para efeito de inscrição, o candidato preencherá ficha de inscrição padrão (ANEXO II) com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nela solicitados, fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:

2.4.1. Cópia simples do CPF e de documento oficial de identificação com foto;

2.4.2. Cópia simples dos documentos apresentados a título de pontuação;

2.4.3. Autodeclaração étnico-racial para os casos descritos no item 1.7;

2.4.4. Laudo Médico para os casos de deficientes descritos no item 1.6.1;

2.4.5 – Ficha de Inscrição ANEXO II.

2.5. Os requisitos para o cargo, constantes no Anexo I, deverão ser apresentados no ato da inscrição e comprovados no ato da Convocação.

2.6. A documentação descrita no item 2.4 deverá ser entregue em envelope lacrado com a ficha de inscrição (ANEXO II) colada em sua parte externa, devidamente preenchida sem rasuras ou emendas.

2.7. Efetuada a sua inscrição, o candidato receberá o seu comprovante sendo vedado ao servidor responsável pelo recebimento do envelope preencher dados, conferir documentos ou devolver envelope para retificação.

2.8. Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documentos expedidos por tradutor juramentado.

2.9. Será aceita apenas uma (01) inscrição por candidato.

2.10. Em caso de mais de uma (01) inscrição, será considerada a inscrição realizada por último, a de maior número.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração do cargo está descrita no ANEXO I deste Edital, em conformidade com a legislação municipal.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. O Processo Seletivo será realizado em ETAPA ÚNICA – Prova de Títulos (Exercício Profissional e Qualificação Profissional), de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. A Prova de Títulos tem como objetivo:

a) Pontuar os títulos apresentados, conforme ANEXOS III, IV e V.

4.3. A prova de Avaliação de Títulos terá valor máximo de 100 (cem) pontos conforme indicados no quadro abaixo:

ÁREAS PONTOS

AREAS PONTOS

I – Exercício Profissional 45

II – Qualificação Profissional 45

III – Escolaridade Superior à exigida para o cargo 10

4.4. A atribuição de pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos nos ANEXOS III, IV e V;

4.5. Considera-se experiência profissional para candidatos de nível alfabetizado, fundamental e superior, atividade desenvolvida exclusivamente no cargo pleiteado ou em cargos com atribuições similares.

4.6. Na contagem da experiência profissional, serão considerados exercício profissional prestado em órgão público, em empresa privada e a pessoa física, no período compreendido entre 01/02/2020 a 31/01/2023, contabilizando-se, assim, 1,25 (pontos) para cada mês de experiência profissional, até o total de 45 pontos.

4.7. A comprovação de experiência profissional se dará:

4.7.1. Em Órgão Público:

a) Por documento expedido pelo Poder Público, no âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal / Recursos Humanos da Secretaria de Administração, especificando o período compreendido no cargo pleiteado.

4.7.2. Em Empresa Privada:

a) Por cópia simples da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto, dados pessoais e registro dos contratos de trabalho.

4.7.3. Autônomo ou Profissional Liberal:

a) Por cópia simples de contratos de prestação de serviços firmados e prestados, com firma reconhecida.

4.8. Não será computado:

4.8.1. O tempo de serviço prestado como estágio ou menor aprendiz;

4.8.2. O tempo de serviço prestado concomitantemente.

4.9. Sob hipótese alguma será aceito comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados.

4.10. Serão computados cursos que tenham relação às atribuições do cargo pleiteado, com certificados de conclusão expedidos do dia 04/03/2020 até o dia da publicação deste Edital.

4.11. Não serão atribuídos pontos aos cursos que não sejam relacionados ao cargo pleiteado.

4.12. Os documentos apresentados que não estiverem devidamente preenchidos, que estiverem rasurados ou ilegíveis, não serão considerados para efeitos de contagem de pontos.

4.13. A comprovação de Qualificação Profissional para fins de prova de títulos dar-se-á por meio de:

4.13.1. Cópia simples do Diploma ou Certidão de conclusão do curso constando data em que ocorreu a colação de grau e/ou cópia do respectivo histórico, compatível para o âmbito de atuação pleiteada;

4.13.2. Cópia simples do Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia ou Certidão de conclusão do curso e do respectivo histórico escolar, na própria área de conhecimento ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

4.13.3. Cópia simples do Diploma do curso de pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado, na área ou em área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo, ou certidão de conclusão de curso, com defesa e aprovação de dissertação e do respectivo histórico escolar;

4.13.4. Cópia simples do Diploma do curso de pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado na área de conhecimento ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ou certidão de conclusão do curso, com defesa e aprovação de tese e cópia do respectivo histórico escolar;

4.13.5. Cópias simples de certificado ou certidão de cursos de formação e capacitação.

4.14. A documentação a que se referem os itens de 4.13.1 a 4.13.4 deverá conter, obrigatoriamente, atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior. Para comprovação dos cursos relacionados nos ANEXOS III, IV e V deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado de instituição pública ou privada devidamente regularizada, contendo a carga horária, do respectivo curso/certificado.

4.14.1. Os cursos on-line deverão conter chave de validação, chave de autenticação, QRCode ou similar que permita a verificação de autenticidade do documento.

4.15. Os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se aprovados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

4.16. Exigir-se-á revalidação do documento pelo órgão competente de cursos realizados no exterior, conforme dispõe o Art. 48, § 2º e §3º, da Lei 9.394/96.

4.17. Na contagem geral de pontos dos títulos, que comprovem a qualificação profissional, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido, conforme ANEXOS III, IV e V;

4.18. Não será considerado qualquer tipo de curso que seja entregue certidão de conclusão, se neste não constar o timbrado ou carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição.

4.19. Aos cursos em que a carga horária não estiver especificada no certificado/ declaração/certidão, será atribuída pontuação ZERO.

4.20. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

4.20.1. Maior idade, considerando-se hora, dia, mês e ano de nascimento;

4.20.2. Maior experiência profissional;

4.20.3. Maior titulação.

4.21. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no Órgão Oficial do Município, na página da internet www.vargemalta.es.gov.br, conforme cronograma constante do Anexo IX.

5. DO PEDIDO DE RECURSO

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar o candidato tem o prazo de um dia útil para a propositura do recurso, conforme Anexo VI.

5.2. É admitido pedido de recurso quanto:

5.2.1. Ao indeferimento de inscrição;

5.2.2. À contagem de títulos;

5.2.3. Ao Tempo de Serviço;

5.2.4. – À falha de digitação;

5.2.5. – À falha na ordem de classificação.

5.3. Será aceito somente um (01) pedido de recurso referente ao cargo pleiteado, devendo conter informações e fundamentações necessárias à reavaliação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

5.4. Somente será aceito o pedido de recurso protocolado, em original, conforme modelo constante no ANEXO VI, na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n – Parque de Exposição "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta- ES, no horário de 08h00 às 16h00, no dia 30 de março de 2023. O pedido de recurso formulado fora do prazo estipulado será de pronto indeferido, sendo, para tanto, considerada a data do respectivo protocolo.

6. DA CONVOCAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Para fins de admissão, os candidatos serão convocados, exclusivamente, através de Edital de Convocação, publicado no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta, no site www.vargemalta.es.gov.br, e deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, no prazo de até dois (02) dias úteis,

após a data de convocação, munidos da seguinte documentação, através de cópia simples:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF e comprovante de situação cadastral;

c) Título de Eleitor;

d) Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;

e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);

f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);

g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);

h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia, telefone ou outro documento que comprove a residência atual);

i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;

j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo para os cargos obrigatórios;

k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);

l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);

m) Certidão Negativa Criminal "para todas as comarcas" (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br);

n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;

- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
 - p) CPF dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
 - q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
 - r) Declaração original de não acúmulo de cargos públicos (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta);
 - s) Declaração de bens (original). O modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta;
 - t) 1 foto (3x4) atual;
 - u) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (original) emitido pelo serviço de medicina do trabalho do Município de Vargem Alta;
 - v) Cópia do cartão vacinal atualizado;
 - w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta).
 - x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta);
 - y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no ANEXO I, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.
- 6.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado poderão ser lotados em qualquer unidade administrativa do Município de Vargem Alta, respeitados os programas especificados no Anexo I.
- 6.3. O candidato classificado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço, telefone e endereço de e-mail atualizados. Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, através da emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO. Para tanto, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta-ES - Serviço de Medicina do Trabalho, mediante a apresentação de exames laboratoriais e laudos médicos a serem solicitados no ato de convocação e pelo serviço de medicina do trabalho os quais serão inteiramente custeados pelo candidato.
- 6.4. São dever e responsabilidade do candidato acompanhar editais, comunicações e demais publicações referentes ao presente Processo Seletivo, no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por meio do endereço eletrônico www.vargemalta.es.gov.br.
- 6.5. O não comparecimento à convocação, assim como a não apresentação da documentação constante no item 6.1, caracterizará desistência do candidato, sem direito a recursos administrativos.
- 6.6. A dispensa do funcionário, contratado na forma deste edital, dar-se-á quando:
- a) Cessar o motivo da contratação, independentemente do prazo estabelecido;
 - b) Ocorrer o retorno do servidor no cargo ao qual estava substituindo;
 - c) O município atingir o limite prudencial a que alude o art. 22, Parágrafo Único, da Lei Complementar 101/2000;

- d) O contratado não cumprir as ordens e orientações superiores quanto à execução de suas funções;
- e) Quando evidenciada a insuficiência de seu desempenho profissional, registrada pelo chefe imediato da Secretaria onde estiver lotado;
- f) Por iniciativa do funcionário, sem que caiba qualquer indenização;
- g) Por iniciativa da Prefeitura, quando comprovadamente não houver mais a necessidade de seus serviços, sem que caiba qualquer indenização;
- h) Quando o funcionário obtiver 03 (três) faltas não justificadas, consecutivas ou não.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Eventuais irregularidades constantes no processo de seleção e de contratação de profissionais em regime de Contratação Temporária serão objeto de sindicância, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal em que estiver lotado, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei.

7.2. A aprovação e a classificação, geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação, que somente ocorrerá em número que atenda às necessidades do serviço, e de acordo com a disponibilidade orçamentária, e, ainda, no limite previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal para despesas com pessoal.

7.3. O Município convocará os aprovados por ordem de classificação, atendendo às necessidades do serviço, no prazo de validade do Processo Seletivo.

7.4. Este Processo Seletivo tem validade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, exceto:

- a) Programas Estratégia Saúde da Família e o Programa de Atenção Psicossocial-CAPS, que terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

7.5. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria em que estiver lotado, respeitada a carga horária semanal estabelecida no ANEXO I. Na impossibilidade de cumprimento, o candidato será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

7.6. A insuficiência de desempenho do profissional atestada pela autoridade superior ensejará na imediata rescisão do contrato. Fica eleita a Comarca de Vargem Alta-ES, como foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

7.7. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital, considerando a Ficha de Inscrição, ANEXO II.

7.8. Todos os atos relativos a este Processo Seletivo serão publicados no Órgão Oficial do Município através do endereço eletrônico www.vargemalta.es.gov.br.

7.9. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

7.10. Os casos omissos quanto a este Edital serão decididos pela Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado de Servidores em Regime de Contratação Temporária do Município de Vargem Alta-ES, em consonância com a Procuradoria Geral do Município e outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta – ES, 07 de março de 2023.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, ATRIBUIÇÕES E SALARIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ABRIGO INSTITUCIONAL

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORARIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE
Assistente Social	CR	Ensino Superior na área de Assistência Social + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe	30	Elaborar, em conjunto com a coordenação e demais colaboradores, o Projeto político- pedagógico e PIA (Plano Individual de Atendimento); Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Auxiliar e orientar os demais profissionais na atenção e cuidados com as crianças e adolescentes; Auxiliar a coordenação nas reuniões junto aos profissionais do Serviço de acolhimento, Realizar periodicamente, reuniões de avaliação, projetos e estudos de caso. Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: I. possibilidades de reintegração familiar; II. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação, da criança / adolescente para o desligamento, em parceria com os demais profissionais do abrigo; Mediação, em parceria com os demais profissionais, no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Acompanhar crianças e adolescentes em audiências; Acompanhar nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, quando se mostrar necessário e pertinente, elaborar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas; Inteirar-se da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e Estatuto relacionadas a crianças e adolescentes para embasamento das ações; Executar outras atividades inerentes à função conforme decisão da coordenação; Marcar presença nas reuniões de que deva tomar parte.	R\$ 1.748,07

<p>Psicologo</p>	<p>CR</p>	<p>Ensino Superior na área de Psicologia + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe</p>	<p>30</p>	<p>Elaborar, em conjunto com a coordenação e demais colaboradores, o Projeto político- pedagógico e PIA (Plano Individual de Atendimento); Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Auxiliar e orientar os demais profissionais na atenção e cuidados com as crianças e adolescentes; Auxiliar a coordenação nas reuniões junto aos profissionais do Serviço de acolhimento, Realizar periodicamente, reuniões de avaliação, projetos e estudos de caso. Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente, apontando: I. possibilidades de reintegração familiar; II. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, III. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação, da criança / adolescente para o desligamento, em parceria com os demais profissionais do abrigo; Mediação, em parceria com os demais profissionais, no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Acompanhar crianças e adolescentes em audiências; Acompanhar nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, quando se mostrar necessário e pertinente, elaborar mensalmente relatórios das atividades desenvolvidas; Inteirar-se da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e Estatuto relacionadas a crianças e adolescentes para embasamento das ações; Executar outras atividades inerentes à função conforme decisão da coordenação; Marcar presença nas reuniões de que deva tomar parte.</p>	<p>R\$ 1.748,07</p>
<p>Vigia</p>	<p>CR</p>	<p>Ensino Fundamental completo ou equivalente</p>	<p>40</p>	<p>Zelar pela segurança do prédio, das crianças e adolescentes acolhidos e dos profissionais que atuam no Abrigo Institucional; Contribuir para o desenvolvimento social das crianças e adolescentes; Evitar qualquer comentário que comprometa o sigilo dos casos atendidos; Evitar emitir opiniões sobre os assuntos que não sejam pertinentes à função de vigia; Acatar as orientações da coordenação; Inteirar-se das Leis, Portarias e Estatutos pertinentes à questão da criança e do adolescente e Regimento Interno do serviço. Elaborar mensalmente relatório das atividades desenvolvidas e encaminhar para o técnico de referência, cumprir escala compatível com o contrato de trabalho, bem como horas extras quando solicitado pela coordenação; envolver-se nas atividades</p>	<p>655,20 + complemento até atingir o valor do salário mínimo.</p>

				realizadas pelo Abrigo, tais como projetos, encontros, cursos e atividades extras; executar outros serviços inerentes à função.	
--	--	--	--	---	--

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADE E ASSISTENCIA SOCIAL

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORARIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE
Assistente Social	CR	Ensino Superior na área de Assistência Social + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe	30	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação em atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos; Instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Manter articulação junto aos demais atores da Rede de Proteção Social e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, para garantir boa interlocução no atendimento aos casos de violação de direitos; Encaminhar relatórios circunstanciados dos casos, quando necessário a Rede de Proteção Social; Manter organizados, atualizados os prontuários dos casos atendidos no CREAS; Inteirar-se da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.); Executar outras atividades inerentes à função conforme decisão da coordenação.	R\$ 1.748,07

Psicólogo	CR	Ensino Superior na área de Psicologia + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe	30	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação em atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos; Instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Manter articulação junto aos demais atores da Rede de Proteção Social e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, para garantir boa interlocução no atendimento aos casos de violação de direitos; Encaminhar relatórios circunstanciados dos casos, quando necessário a Rede de Proteção Social; Manter organizados, atualizados os prontuários dos casos atendidos no CREAS; Inteirar-se da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.); Executar outras atividades inerentes à função conforme decisão da coordenação.	R\$ 1.748,07
Motorista	CR	Ensino Fundamental completo ou equivalente	40	Inteirar-se do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para embasamento das ações de trabalho; Evitar qualquer comentário que comprometa o sigilo dos casos atendidos no CREAS (Art. 143 do ECA); Efetuar todo e qualquer deslocamento dos profissionais do CREAS, durante o horário de serviço; Zelar pelo veículo, participando ao chefe do serviço de transportes, qualquer alteração observada ao assumir ou ao deixar o turno; Cumprir escala compatível com o contrato de trabalho (quarenta horas semanais); Cumprir horário tanto na chegada para o serviço quanto na sua saída; Cuidar da apresentação pessoal usando trajes compatíveis com a	R\$ 936,69 + complement o até atingir o valor do salario minino

		CNH Categoria D acima		função; Evitar emitir opiniões sobre os assuntos que não sejam pertinentes à função de motorista; Usar o veículo estritamente em matérias de serviço, exceto quando houver ordem superior; procurar ser discreto e receptivo, com as pessoas a quem acompanha; Como profissional, deve estar em condições de informar a quem de direito, se o veículo tem ou não condições de deslocamento, evitando situações de desconforto do tipo: parada por falta de combustível, por falta de pneu de socorro e outros.	
--	--	-----------------------------	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

SALÁRIO BASE TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: Até 02 anos, podendo ser prorrogado por até 02 anos (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária para prazos inferiores)

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORARIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE
Médico com Formação em Dependência Química	CR	Diploma em Medicina, registro no CRM-ES, título de especialista ou residência médica em dependência química.	20	Executar atividades de abordagem a dependentes químicos e seus familiares, atividades individuais e grupais de orientação; diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos e de dependência química, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas; e auxiliar os demais profissionais no desempenho de suas funções; representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras atividades pertinentes a sua área quando solicitados pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas correlatas.	R\$ 1.582,06
				Prestar atendimento psiquiátrico aos usuários da instituição ou aos que vem por encaminhamento e demanda espontânea; trabalhar junto à equipe do CAPS. Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da	R\$ 1.582,06

Psiquiatra	CR	Diploma em Medicina, registro no CRM-ES, título de especialista ou residência médica em psiquiatria.	20	<p>unidade; disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; atendimento psiquiátrico e terapêutico da clientela; cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; realizar visitas domiciliares quando necessário; participar de atividades junto à SMS quando solicitado; representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho; promover e participar de ações Inter setoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde; trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde); preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de RAAS, etc.; supervisionar, quando necessário, o trabalho da equipe e de seus membros, representar o CAPS em reuniões , palestras ou outras atividades pertinentes a sua área quando solicitados pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas correlatas.</p>	
Psicólogo	CR	Diploma em Psicologia, registro no respectivo Conselho de Classe-ES	40	<p>Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica na unidade; compor a equipe do CAPS; realizar o acolhimento e avaliação multiprofissional do paciente no CAPS; participar de oficinas terapêuticas; realizar grupos temáticos; realizar psicodiagnósticos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas. Fazer psicoterapia individual e/ou grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos. Manter atualizados o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; promover a qualidade de vida e contribuir para que o ambiente torne-se mais saudável; apoiar a promoção e planejamento de ações e organização dos trabalhos nas unidades de saúde da família e atividades a fim na comunidade; representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras atividades pertinentes à sua área quando solicitado pelo coordenador ou gestor; promover e participar de ações Inter setoriais com outras secretarias do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; executar outras tarefas correlatas.</p>	R\$ 1.923,67

Assistente Social	CR	Graduação em curso superior de Serviço Social, registro no respectivo Conselho de Classe-ES	30	Atividades de carreira de caráter técnico, compreendendo atividades especializadas, exercidas com acentuada autonomia técnica e afetas à Assistência Social, incluídas atividades e projetos voltados ao desenvolvimento individual e social. Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comprometimento individual; acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos; participar de reuniões com a equipe de trabalho, assimilando as ações técnicas e administrativas propostas, visando melhorias na organização do trabalho; planejar e administrar serviços assistenciais e correlatos, seguir a legislação referente à Saúde Mental, sempre respeitando as diretrizes do SUS; representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras atividades pertinentes a sua área quando solicitado pelo coordenador ou gestor; executar outras atividades correlatas.	R\$ 1.748,07
Enfermeiro	CR	Graduação em curso superior em enfermagem, registro no COREN-ES	20	Desenvolver, sempre que possível e necessário, processo essencial no centro de atenção psicossocial junto a equipe profissional e na comunidade apoiando o trabalho das Unidades Básicas de Saúde e Unidade Saúde da Família, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem, sempre que possível e necessário. Fazer curativos, aplicar injeções, responder pela observância médica, ministrar medicamentos; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes, auxiliar os médicos, promover o abastecimento de material de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou usuários, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental; promover a qualidade de vida e contribuir para o meio ambiente tornar-se mais saudável; discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho do CAPS, participar dos movimentos de controle social, realizar ações educativas, individuais ou coletivas, responder por programas de atenção à Saúde Mental; promover e participar de ações Intersetoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde; representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras atividades pertinentes a sua área, quando solicitado pelo coordenador ou gestor	R\$ 1.582,06

				executar outras tarefas correlatas.	
Terapeuta Ocupacional	CR	Graduação em curso superior em Terapia Ocupacional, registro no órgão competente;	20	Atividades relacionadas com a orientação de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduos. Prestar atendimento individual, grupal edomiciliar; desenvolver oficinas terapêuticas, de criatividade e livres (enfoque mais artesanal); desenvolver oficinas de geração de renda; realizar avaliação, tratamento, reabilitação de pessoas com diversas demandas na área da saúde física e mental (psíquica). Estimular e desenvolver novas compreensões e possibilidades nas interações pessoais e sociais através de recursos gráficos, expressivos e lúdicos. Participar de eventos sociais, estimulando a capacidade relacional. Oferecer um potencial terapêutico comum ao contexto grupal, possibilitando a expressão e a comunicação, promovendo a autonomia e auto expressão centrada nos objetivos do tratamento. Estimular a independência nas atividades de vida diária (A.V.DS) proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados, através da participação em concursos e exposições; avaliar os trabalhos realizados, promover atividades sócio recreativas; participar de programas voltados para a saúde pública; emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras atividades pertinentes a sua área quando solicitado pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas afins.	R\$ 1.582,06
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem	CR	Ensino médio completo + curso de enfermagem + registro no respectivo Conselho de Classe + curso	40	Desenvolver ações de técnico e/ou de enfermagem nos espaços do CAPS e no domicílio/comunidade; fazer curativos; aplicar injeções; observar prescrições médicas realizadas a usuários; ministrar medicamentos e cuidados com os usuários; atender e acompanhar os usuários; auxiliar demais profissionais da saúde; requisitar material de enfermagem; desenvolver com profissionais de saúde, atividades de identificação de família de risco para patologias relacionadas à saúde mental; contribuir com os agentes comunitários de saúde no que se refere a visitas domiciliares dos usuários do CAPS; acompanhar as consultas de enfermagem de indivíduos expostos a situação de risco; executar segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiologia, nas áreas de atenção a saúde; participar da discussão e organização do processo de trabalho no CAPS, apoiar rotina diária do CAPS; acompanhar usuários em	R\$ 821,68 + complement o até atingir o valor do salário mínimo.

		de informática básica – 40 h		estado agudo da doença psíquica até a internação; registrar os procedimentos realizados; manter atualizado o prontuário do usuário; executar outras tarefas correlatas.	
--	--	------------------------------	--	---	--

PABS - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: Até 01 ano, podendo ser prorrogado por até 01 ano (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária para prazos inferiores)

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORARIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE
Médico	CR	Diploma em Medicina, registro no CRM-ES, título	20	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento do recém nascido à puberdade (adolescência); Imunização; Alimentação da criança; Distúrbios nutricionais; Desidratação aguda por diarreia e vômito; Desnutrição proteico-calórica; Problemas neurológicos (meningites, meningoencefalites, tumores intracranianos, tétano, convulsões); Problemas oftalmológicos (conjuntivites, alterações oculares nas hipovitaminoses); Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta (otites, infecções das vias aéreas superiores, rinites, sinusites, adenóides); Distúrbios respiratórios (bronquiolite, asma, tuberculose pulmonar, pneumonias, fibrose cística, mucoviscidose); Distúrbios cardiológicos (cardiopatias congênitas cianóticas e assinóticas, endocardite infecciosa, miocardite, doença de Chagas); Problemas do aparelho digestivo (vômitos e diarreia, diarreia crônica, doença celíaca, alergia alimentar, parasitoses intestinais, refluxo gastresofágico, patologias cirúrgicas, hepatites, diabetes infanto-juvenil); Problemas urinários (infecções do trato urinário, hematúria,	R\$ 1.582,06

Pediatra		de especialista ou residência médica em pediatria.		glomerulopatias, síndrome nefrótica, refluxo vesico ureteral, válvulas da uretra posterior); Problemas hematológicos (anemias carências, anemia aplástica, anemia falciforme, anemias hemolíticas, leucemias, púrpuras, hemofilia); Hepatoesplenomegalia e adenomegalia (mononucleose, adenite cervical, toxoplasmose, blasto micose); A febre e as infecções na infância (a criança febril, febre tifoide, salmonelose, malária, brucelose, interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo, síndrome de deficiência imunológica na infância); Antibióticos e quimioterápicos; Aleitamento Materno; Doenças exantemáticas em pediatria; Infecções neonatais agudas e crônicas; Asfixia Neonatal; Legislações do Sistema único de Saúde (SUS); Saúde Coletiva; Noções do Programa de Saúde da Família (PSF); Leis e Diretrizes do NASF (Núcleo de Apoio do Programa Saúde da Família). Desempenhar outras Atividades inerentes ao cargo.	
Médico Clínico Geral	CR	Diploma em Medicina, registro no CRM-ES.	20	Examinar o paciente auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares; emitir diagnóstico; prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; encaminhar o paciente a especialista, outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência e emergência; encaminhar pacientes para atendimento especializado de maior complexidade, quando for o caso e desenvolver outras atribuições pertinentes ao local onde estiver exercendo a função e desenvolver outras atribuições pertinentes à função.	R\$ 1.582,06
Atendente	CR	Ensino Nível Médio + curso de informática básica – windows, word e excel – mínimo 40hs	40	Recepcionar o público em geral, efetuando a triagem para o encaminhamento aos interessados; executar os serviços que tem por finalidade o atendimento e o encaminhamento de pessoas que necessitam de serviços médicos, odontológicos, serviço social e outros; recepcionar pessoas que procuram um destes serviços; prestar informações em geral; encaminha ao local de atendimento obedecendo à autorização dos consultores; receber, efetuar e controlar ligações telefônicas; atender a ligações telefônicas internas e externas, transferindo-as ao solicitante ou destinatário; prestar informações pedidas; anotar recados eventualmente; efetuar controle interno de interurbano; organizar	R\$ 821,68 + complemento até atingir o valor do salário mínimo.

				lista de endereços telefônicos de interesse do serviço; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	
Auxiliar de Enfermagem	CR	Ensino médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem ou Curso Auxiliar de Enfermagem + registro no COREN-ES	40	Atender pacientes encaminhando-os ao médico ou ao dentista; verificar a pressão e a temperatura dos pacientes, anotando em prontuário; comunicar ao médico as condições do paciente; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; preparar pacientes para consultas e exames; preparar e esterilizar instrumentos; auxiliar nas pequenas cirurgias e suturas; fazer curativos, nebulizações, inalações e retirar pontos, observadas as prescrições médicas; comunicar a alta dos pacientes aos seus familiares; fazer balanço mensal dos medicamentos, bem como a sua solicitação; fazer reunião para esclarecimento e orientação a gestantes; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	R\$ 821,68 + complemento até atingir o valor do salário mínimo.

MAC – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: Até 01 ano, podendo ser prorrogado por até 01 ano (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária para prazos inferiores)

CARGO	NÚMER ODEVAG AS	REQUISITOS	CARGA HORARIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE
Fisioterapeuta	CR	Diploma em Fisioterapia, registro no Conselho da Classe - ES;	20	Executar atividades de atendimento a pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de fisioterapia, ministrar testes e tratamentos ortópticos nos pacientes. Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde. Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.	R\$ 1.582,06

PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: Até 02 anos, podendo ser prorrogado por até 02 anos (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária para prazos inferiores)

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORARIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE
Médico	CR	Diploma em medicina + registro no Conselho Regional de Medicina-CRM-ES.	40	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito.	R\$ 8.804,80
Enfermeiro	CR	Diploma em enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem-COREN-ES.	40	Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; no nível de suas competência, executar assistência	R\$ 3.510,69

				básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.	
Odontólogo	CR	Diploma em Odontologia, registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO- ES.	40	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexo a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo às famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD	R\$ 3.510,69

Auxiliar de Saúde Bucal	CR	Ensino Médio Completo + Registro no Conselho de Classe + Informática Básica – 40h	40	<p>Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.</p>	R\$ 947,40 + complemento até atingir o valor do salário mínimo.
Auxiliar de Enfermagem ou Técnico de Enfermagem	CR	Ensino Médio Completo + Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem + registro no COREN-ES + Curso de Informática Básica Windows, Word e Excel (no mínimo 40hs)	40	<p>Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na UFS; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USF.</p>	R\$ 947,40 + complemento até atingir o valor do salário mínimo
Motorista	CR	Ensino Fundamental completo ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação:	40	<p>Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; zelar pela conservação de veículos automotores em geral; recolher o veículo à garagem quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; zelar pela conservação; encarregar-se pela entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustível, água, óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas, e indicadores de direção. Providenciar a</p>	R\$ 936,69 + complemento até atingir o valor do salário mínimo

		Categoria D ou acima.		lubrificação quando necessária; verificar o grau de intensidade e o nível da água de bateria e do óleo do motor; bem como a calibração dos pneus; zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; solicitar ao órgão da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; providenciar o abastecimento do veículo sob a sua responsabilidade; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	
--	--	-----------------------	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO GERAL

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: Até 01 ano, podendo ser prorrogado por até 01 ano (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária para prazos inferiores)

CARGOS	VAGAS	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE
Agente de Serviços Funerais	CR	5º ano do Ensino Fundamental ou	40	Controlar, segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las; sepultar e exumar cadáveres, auxiliar no transporte de caixões, desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão de autoridade competente; receber e arquivar as guias de sepultamento; abrir e fechar os portões do cemitério, bem como controlar o horário de visitas; limpar e capinar o cemitério; participar dos trabalhos de caiação	R\$ 720,77 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo

		equivalente		de muros, paredes e similares; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	
--	--	-------------	--	---	--

<p>Trabalhador Braçal: (no ato da inscrição, o candidato deverá indicar o local de trabalho escolhido, conforme abaixo):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Setor: artefatos de cimento (Fábrica de manilhas e bloquetes) Setor: Limpeza Urbana - Setor: Manutenção e conservação de estradas, logradouros públicos e bueiros 	<p>CR</p>	<p>5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente</p>	<p>40</p>	<p>Varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos; roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros; fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões; carregar descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral; cavar e limpar valas, valetas, bueiros e fossas e outros; fazer a limpeza de córregos e ribeirões; drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; cavar o solo para implantação de manilhas; preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; carregar tijolos, telhas, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; executar os trabalhos de limpeza pública de acordo com a programação e orientação recebidas; executar os serviços de coleta de lixo nas ruas, logradouros, residências e demais estabelecimentos, de acordo com instruções específicas; fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões; executar trabalhos de limpeza de bueiros e sarjeta; executar os trabalhos de limpeza de logradouros públicos, após a realização de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento; executar a retirada de cartazes ou faixas indevidamente colocadas em via pública, de acordo com as instruções recebidas; executar a limpeza de parques, jardins, lagos, coretos e monumentos públicos; requisitar material de trabalho e controlar sua utilização, responsabilizando-se por sua guarda; executar o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais; proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos, gramíneas e outras espécies de plantas ornamentais; executar serviços de ornamentação em canteiros; preparar a terra, efetuar os tratos necessários; plantar, replantar, reformar canteiros em jardins e parques em geral; podar árvores, gramas e outras plantas; zelar pela limpeza e conservação dos jardins, parques, gramados etc.; aplicar inseticidas, fungicidas e herbicidas sob orientação superior; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>	<p>R\$ 720,77 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo</p>
---	-----------	--	-----------	---	---

<p>Mecânico Geral deAutomóvel</p>	<p>CR</p>	<p>5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + 01 (um) ano de atuação na área ou curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas</p>	<p>40</p>	<p>Desempenhar, orientando as tarefas de montagem, reparo e revisão de ônibus, motoniveladoras, tratores, retroescavadeiras, pá carregadeiras e outras máquinas pesadas; desempenhar, orientando as tarefas de montagem, reparo e revisão de veículos pesados e outras máquinas; acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas; distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de autos e caminhões, de natureza mais complexa, sempre que solicitado pela chefia; supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas; zelar pela limpeza e arrumação da oficina; orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; desmontar, limpar, regular e montar motores, órgão de transmissão e demais componentes; testar veículos, máquinas e equipamentos; executar serviços e regulagem de direção hidráulica e mecânica e sistema de freio; executar serviços de embreagem, reparação, recondicionamento e reposição de peças; executar serviços elétricos em todos os veículos, lubrificação, máquinas e equipamentos; executar serviços de instalação de condutores, geradores, motores elétricos e outros componentes; substituir e reparar baterias; especificar as peças para fins de compras, procedendo a conferência quando da entrega do material solicitado; fornecer dados para o almoxarifado, objetivando a estocagem de peças de reposição; distribuir as tarefas dos seus auxiliares, orientando-os quanto à execução; zelar pela conservação e limpeza das ferramentas e local de trabalho; executar outras tarefas por suas características, se incluam na sua esfera de competência; Executar a montagem, manutenção e reparos de carrocerias, sistemas de suspensão, freios, hidráulicos, motores e outras partes mecânicas de veículos; executar a montagem, manutenção e motores térmicos de explosão; diesel ou gasolina/álcool, bombas hidráulicas ou de motores de veículos e máquinas; auxiliar na montagem manutenção e reparos de máquinas operatrizes, aparelhos de levantamento e outros equipamentos mecânicos; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>	<p>R\$ 936,69 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo</p>
-----------------------------------	-----------	--	-----------	---	---

<p>Pedreiro</p>	<p>CR</p>	<p>5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + 01 (um) ano de atuação na área ou curso de capacitação na área com carga horária mínima de 40 horas</p>	<p>40</p>	<p>Verificar as características da obra, examinando a planta e especificações; estudar e interpretar os projetos, desenhos, especificações, ordens e outros documentos, para avaliar as necessidades de mão -de -obra, materiais, equipamentos e prazos; executar, segundo desenhos e croquis obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros; trabalhar com qualquer tipo de argamassa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar trabalhos de alicerces, levantar paredes e emboçar; assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; operar instrumentos de medida, peso, prumo, nível e/ou outros; construir caixas d'água, sépticas, esgotos , tanques etc.; proceder a distribuição das tarefas e elaborar escalas de trabalho; executar ou acompanhar a execução das tarefas de maior nível de dificuldade, complexidade e responsabilidade da obra; comunicar-se com os técnicos de edificação e engenheiros da Prefeitura, prestando informações e recebendo orientações concernentes aos trabalhos em desenvolvimento nas obras; zelar pela segurança do pessoal que trabalha sob sua supervisão, explicando-lhe as normas de segurança, bem como os cuidados e precauções a serem adotados; providenciar a limpeza, manutenção e a guarda, bem como o conserto e substituição, quando necessário, das ferramentas e equipamentos utilizados nos trabalhos; zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência</p>	<p>R\$ 936,69 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo</p>
-----------------	-----------	--	-----------	--	---

<p>Motorista I</p>	<p>CR</p>	<p>Fundamental Completo ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na Carteira D</p>	<p>40</p>	<p>Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; zelar pela conservação de veículos automotores em geral; recolher o veículo à garagem de local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; zelar pela conservação; encarregar-se pela entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustível, água, óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas, e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando necessária; verificar o grau de intensidade e o nível da água de bateria e do óleo do motor, bem como a calibração dos pneus; zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; solicitar ao órgão da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; providenciar o abastecimento do veículo sob a sua responsabilidade; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>	<p>R\$ 936,69 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo</p>
--------------------	-----------	---	-----------	---	---

<p>Motorista II</p>	<p>CR</p>	<p>Fundamental Completo ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na Carteira D + Curso de Direção Defensiva para Transporte Coletivo + Certificado de aprovação em cursos de formação de condutores de veículos de transporte escolar, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 789, de 13/12/1994 e Resolução do CONTRAN nº 55, de 31/05/1998</p>	<p>40</p>	<p>Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo e testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento e comunicar ao chefe imediato; executar serviços de transporte de pessoas e cargas, transporte de alunos, zelando pela segurança do que lhe for confiado; transportar e entregar cargas como: materiais de construção, escolar, alimentos para merenda escolar, peças para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos; transportar documentos em geral da Prefeitura para outras repartições e vice-versa; recolher e transportar lixo urbano, entulhos e outros materiais para locais pré-determinados; zelar pela limpeza e conservação dos veículos; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>	<p>R\$ 1.067,85 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo</p>
<p>Operador de Máquina</p>	<p>CR</p>	<p>5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria "C" + seis (06) meses de atuação na área ou curso de capacitação na máquina específica com carga horária mínima de 40 horas</p>	<p>40</p>	<p>Executar a operação de máquinas, estas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares; proceder a abertura e reabertura de estradas e carregadores; abrir valetas e cortar açudes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterros e trabalhos semelhantes; conserto de máquinas, lavrar e discar terra, obedecendo as curvas de risco, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; operar a motoniveladora, examinando condições do veículo, acionando e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, seixo, nivelando terrenos e demais atividades e executar tarefas afins.</p>	<p>R\$ 1.067,85 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo</p>

<p>Operador de Máquina Pá Carregadeira</p>	<p>CR</p>	<p>5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria "C" + seis (06) meses de atuação na área ou curso de capacitação na máquina específica com carga horária mínima de 40 horas</p>	<p>40</p>	<p>Executar a operação de tratores, patrol, Pá-Carregadeira, Retro-Escavadeira, Trator de Esteira e Trator de Pneu (de acordo com o cargo), máquinas estas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implemento sauxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares; proceder a abertura e reabertura de estradas e carreadores; abrir valetas e cortar açudes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterros e trabalhos semelhantes; conserto de máquinas, lavrar e discar terra, obedecendo as curvas de risco, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; operar a motoniveladora, examinando condições do veículo, acionando e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas,espalhando saibro, seixo, nivelando terrenos e demais atividades e executar tarefas afins.</p>	<p>R\$ 1.067,85 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo</p>
<p>Operador de Máquina Patrol</p>	<p>CR</p>	<p>5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria "C" + seis (06) meses de atuação na área ou curso de capacitação na máquina específica com carga horária mínima de 40 horas</p>	<p>40</p>	<p>Executar a operação de tratores, patrol, Pá-Carregadeira, Retro-Escavadeira, Trator de Esteira e Trator de Pneu (de acordo com o cargo), máquinas estas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares; proceder a abertura e reabertura de estradas e carreadores; abrir valetas e cortar açudes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterros e trabalhos semelhantes; conserto de máquinas, lavrar e discar terra, obedecendo as curvas de risco, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; operar a motoniveladora, examinando condições do veículo, acionando e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas,espalhando saibro, seixo, nivelando terrenos e demais atividades e executar tarefas afins.</p>	<p>R\$ 1.067,85 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo</p>

<p>Operador de Máquina Retroescavadeira</p>	<p>CR</p>	<p>5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria "C" + seis (06) meses de atuação na área ou curso de capacitação na máquina específica com carga horária mínima de 40 horas</p>	<p>40</p>	<p>Executar a operação de tratores, patrol, Pá-Carregadeira, Retro-Escavadeira, Trator de Esteira e Trator de Pneu (de acordo com o cargo), máquinas estas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares; proceder a abertura e reabertura de estradas e carreadores; abrir valetas e cortar açudes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterros e trabalhos semelhantes; conserto de máquinas, lavrar e discar terra, obedecendo as curvas de risco, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; operar a motoniveladora, examinando condições do veículo, acionando e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, seixo, nivelando terrenos e demais atividades e executar tarefas afins</p>	<p>R\$ 1.067,85 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo</p>
---	-----------	--	-----------	--	---

<p>Operador de Máquina Trator Esteira</p>	<p>CR</p>	<p>5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria "C" + seis (06) meses de atuação na área ou curso de capacitação na máquina específica com carga horária mínima de 40 horas</p>	<p>40</p>	<p>Executar a operação de tratores, patrol, Pá-Carregadeira, Retro-Escavadeira, Trator de Esteira e Trator de Pneu (de acordo com o cargo), máquinas estas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares; proceder a abertura e reabertura de estradas e carreadores; abrir valetas e cortar açudes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterros e trabalhos semelhantes; conserto de máquinas, lavrar e discar terra, obedecendo as curvas de risco, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; operar a motoniveladora, examinando condições do veículo, acionando e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, seixo, nivelando terrenos e demais atividades e executar tarefas afins.</p>	<p>R\$ 1.067,85 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo</p>
<p>Operador de Máquina Trator Pneu</p>	<p>CR</p>	<p>5º ano do Ensino Fundamental ou equivalente + Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria "C" + seis (06) meses de atuação na área ou curso de capacitação na máquina específica com carga horária mínima de 40 horas</p>	<p>40</p>	<p>Executar a operação de tratores, patrol, Pá-Carregadeira, Retro-Escavadeira, Trator de Esteira e Trator de Pneu (de acordo com o cargo), máquinas estas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares; proceder a abertura e reabertura de estradas e carreadores; abrir valetas e cortar açudes, proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterros e trabalhos semelhantes; conserto de máquinas, lavrar e discar terra, obedecendo as curvas de risco, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo seu bom funcionamento; operar a motoniveladora, examinando condições do veículo, acionando e manobrando mecanismos a fim de patrolar vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, seixo, nivelando terrenos e demais atividades e executar tarefas afins</p>	<p>R\$ 1.067,85 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo</p>

GRUPO II

CARGOS	VAGAS	PRÉ REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE
Auxiliar Administrativo	CR	Nível Médio Completo ou equivalente + curso de Informática básica Windows, Word, Excel – mínimo 40hs.	40	Executar serviços de recebimento, classificação, tramitação, registro, guarda, arquivamento e conservação de documentos em geral; recepcionar pessoas; prestar informações ao público em geral; receber, efetuar e controlar ligações telefônicas; executar serviços datilográficos e de digitação, segundo padrões estabelecidos; executar serviços de reprodução de documentos; executar serviços de entrega e remessa de correspondência e outros documentos da Prefeitura; redigir ofícios, ordens de serviços e outros, segundo orientação de superiores; preencher fichas, formulários, talões, mapas, requisições, tabelas e outros; auxiliar no recebimento, guarda e conservação de valores referentes a tributos devidos à prefeitura, convênio e outros; auxiliar a escrituração do livro caixa, no preparo do boletim do movimento diário, do recolhimento de valores em bancos, no controle de pagamentos e no lançamento de despesas; auxiliar nos serviços de lançamento da Dívida Ativa dos contribuintes em atraso com os pagamentos devidos à Prefeitura; auxiliar no controle dos bens móveis e imóveis da Prefeitura, efetuando inventário, tombamento, registro e sua conservação; auxiliar na execução de coleta de preços e no acompanhamento dos processos de compras; auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam	R\$ 821,68 + complemento até atingir o valor do salário inimo.

				na sua esfera de competência	
--	--	--	--	------------------------------	--

Auxiliar de Farmácia	CR	Nível Médio Completo ou equivalente + Curso de Capacitação em Farmácia + Curso de Informática básica – 40h	40	Recepcionar o público em geral, efetuando a triagem para o encaminhamento aos interessados; proceder a manipulação e entrega de medicamentos mediante prévia autorização e orientação técnica; executar os serviços que tem por finalidade o atendimento e encaminhamento de pessoas que necessitam de serviços médicos, odontológicos, serviço social e outros; recepcionar pessoas que procuram um destes serviços; prestar informações em geral; encaminhar ao local de atendimento obedecendo autorização dos consultores; zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	R\$ 821,68 + complemento até atingir o valor do salário mínimo.
Auxiliar de Enfermagem	CR	Nível Médio Completo ou equivalente com Curso de Capacitação em Enfermagem + Registro Profissional no Conselho Regional de Classe + Curso de informática básica – 40h	40	Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; participar da equipe de saúde.	R\$ 821,68 + complemento até atingir o valor do salário mínimo.
Auxiliar de Enfermagem (atuação no serviço de urgência/emergência)	CR	Nível Médio Completo ou equivalente com Curso de Capacitação em Enfermagem + Registro Profissional no Conselho Regional de Classe + Curso de Primeiros Socorros/ Urgência- emergência – mínimo 40hs.	40	Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, no serviço de urgência/emergência, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; participar da equipe de saúde.	R\$ 821,68 + complemento até atingir o valor do salário mínimo.

Auxiliar de Sala	CR	Nível Médio Completo ou equivalente	40	Auxiliar nas atividades de sala; participar dos projetos e diagnóstico da escola, auxiliando no processo ensino/aprendizagem e garantir o acesso e permanência do aluno na escola, a fim de melhorar os processos de ensino/aprendizagem; executar outras atividades inerentes ao cargo	R\$ 821,68 + complemento até atingir o valor do salário mínimo.
Fiscal Sanitário	CR	Nível Médio Completo ou equivalente + curso de Informática básica Windows, Word, Excel – mínimo 40hs.	40	Executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática; inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos que manipulam os alimentos; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e gabinetes sanitários; investigar queixas que envolvam situações contrárias a saúde pública; sugerir medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; comunicar a quem de direito os casos de infração que constatar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; realizar tarefas de educação e saúde; realizar tarefas administrativas ligadas ao programa de Saneamento Comunitário; participar na organização de comunidades e realizar tarefas de saneamento junto às unidades sanitárias e Prefeitura Municipal; participar do desenvolvimento de programas sanitários; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar os locais de matança, verificando as condições sanitárias de seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados; zelar pela obediência ao regulamento sanitário; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam a venda sem a necessária inspeção; vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos e derivados; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos pelos auxiliares de saneamento; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor, entre outras atividades correlatas.	R\$ 1.217,35 + complemento até atingir o valor do salário mínimo

<p>Oficial Administrativo</p>	<p>CR</p>	<p>Nível Médio completo ou equivalente + Curso de Informática Avançada, Windows, Word e Excel – mínimo 60hs.</p>	<p>40</p>	<p>Participar da elaboração de fluxogramas, organogramas e formulários administrativos; auxiliar nos serviços relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas; controlar o estoque providenciando reposições; organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores; providenciar editais de licitação providenciando sua publicação; organizar e controlar em arquivo próprio toda a documentação de licitação; efetuar compras, obedecida a legislação específica, efetuando o acompanhamento dos processos das mesmas; prestar assessoramento às autoridades superiores quando solicitado; dar despachos em processos; confeccionar mapas de julgamento de preços, ordem de compras e serviços; controlar o recebimento do material conferindo notas fiscais e providenciando armazenamento das mercadorias visando sua conservação; redigir diferentes tipos de correspondência e de documentos; orientar e supervisionar a realização de trabalhos por parte de funcionários de grau hierárquico inferior; efetuar o registro de leis, decretos, portarias e contratos municipais; auxiliar na recepção ao público, efetuando a triagem para encaminhamento ao Prefeito; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência</p>	<p>R\$ 1.217,35 + complemento até atingir o valor do salário mínimo</p>
-------------------------------	-----------	--	-----------	---	---

Técnico Agrícola	CR	Curso Técnico Agrícola e/ou Ensino Médio Completo com Curso profissionalizante na área de técnicas agrícolas + Registro Profissional no conselho Regional da Classe.	40	Divulgar processos de mecanização da lavoura, da adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como métodos de industrialização da produção vegetal; orientar ou fomentar a produção de adubos, sementes e mudas; realizar estudos visando aperfeiçoamento de plantas cultivadas; orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal, em articulação com órgãos estaduais e federais; auxiliar nos estudos sobre tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas, em articulação com órgãos estaduais e federais; exercer a fiscalização sobre o comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas das plantas, em articulação com órgãos estaduais e federais; orientar e fomentar, em articulação com órgãos estaduais e/ou federais, as atividades agropecuárias no Município; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência	R\$ 1.387,77
Técnico de Contabilidade	CR	Curso Técnico de Contabilidade e/ou Ensino Médio completo com Curso Profissionalizante na área Contábil + Registro Profissional no conselho Regional da Classe.	40	Executar, sob supervisão, os trabalhos de escrituração contábil; auxiliar na elaboração de escrituração analítica contábil, financeira e orçamentária; organizar, elaborar e analisar prestações de contas; extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimentos, notas de caixa de pagamentos, cheques e autorizações de pagamentos; auxiliar no controle dos suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa de responsabilidade quando da prestação de contas; auxiliar na conferência e classificação dos movimentos de tesouraria; controlar sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas, conferir e classificar faturas; fazer conciliação de extratos bancários e auxiliar na elaboração do controle de custeio; auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros; auxiliar na elaboração de demonstrativos de fundos pendentes e concedidos; executar serviços de digitação e datilográficos da área de contabilidade; auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	R\$ 1.387,77

<p>Técnico de Edificações</p>	<p>CR</p>	<p>Curso Técnico na área de Construção Civil e/ou Ensino Médio completo com Curso profissionalizante na área de Construção Civil + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.</p>	<p>40</p>	<p>Auxiliar na preparação de programas de trabalho, bem como no acompanhamento e na fiscalização de obras da Prefeitura; preparar estimativas de quantidade de materiais de mão-de-obra, bem como calcular os respectivos custos, a fim de fornecer dados necessários à elaboração de propostas de execução de obras; elaborar planilhas orçamentárias relativas ao custo de obras e projetos com a finalidade de auxiliar a elaboração de licitações; participar da elaboração de desenhos técnicos, baseando-se em plantas e especificações, a fim de orientar os trabalhos de execução e manutenção de obras da Prefeitura; coordenar e instruir equipes de trabalho na execução de projetos de campo; controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas; proceder ao acompanhamento e à fiscalização de obras executadas por terceiros, verificando a observância das especificações de qualidade e segurança; proceder à pré-análise de projetos de construção civil; realizar estudos em obras, efetuando medições, cálculos e análise de solo, segundo orientação do engenheiro responsável; acompanhar a execução de ensaios e testes de laboratório relativos à análise de solo e à composição de massa asfáltica para os trabalhos de pavimentação; preparar registros e relatórios periódicos, indicando os trabalhos realizados e as ocorrências relevantes; vistoriar "in loco" os projetos em andamento, para a liberação ou não de licenças e alvarás; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência</p>	<p>R\$ 1.387,77</p>
-------------------------------	-----------	--	-----------	---	---------------------

GRUPO III

CARGOS	VAGAS	PRÉ REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE
Assistente Social	CR	Ensino Superior na área de Assistência Social + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	20	Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessoria e consultoria à órgãos da Administração Pública direta e indireta, em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; assumir, no magistério de Serviço Social, tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas; ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional	R\$ 1.582,06
Enfermeiro	CR	Ensino Superior na área de enfermagem + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	20	Dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; organizar os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem; prestar auditoria e emitir parecer sobre matéria de enfermagem; realizar consulta de enfermagem, prescrição da assistência de enfermagem, cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida, cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e	R\$ 1.582,06

				<p>capacidade de tomar decisões imediatas; integrar equipe de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participar em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenir e controlar a sistemática de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; prevenir e controlar a sistemática de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem; prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; acompanhar a evolução e o trabalho de parto; participar da execução do parto sem distocia; promover a educação visando à melhoria de saúde da população.</p>	
--	--	--	--	---	--

<p>Farmacêutico/Bioquímico</p>	<p>CR</p>	<p>Ensino Superior na área de Farmácia ou Bioquímica + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.</p>	<p>20</p>	<p>Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparos; fornecer produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de método químico, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; fazer análises clínicas de exudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, liguor, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para completar o diagnóstico de doenças; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias primas; proceder a análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exudatos e transudatos humanos e animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico periciais; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo sanitário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, afim de fornecer subsídios para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres manifestos e outros; executar outras tarefas correlatas</p>	<p>R\$ 1.582,06</p>
--------------------------------	-----------	--	-----------	--	---------------------

Fisioterapeuta	CR	Ensino Superior na área de Fisioterapia + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	20	Realizar a educação, prevenção e assistência fisioterapêutica coletiva, na atenção primária em saúde; participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública; contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos; promover e participar de estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; integrar os órgãos colegiados de controle social; participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; avaliar a qualidade, a eficácia e os riscos à saúde decorrentes de equipamentos eletro-eletrônicos de uso em Fisioterapia; participar de equipes multidisciplinares destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; promover e participar de estudos e pesquisas voltados a inserção de protocolos da sua área de atuação, nas ações básicas de saúde; participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde; participar de órgãos colegiados de controle social; promover ações terapêuticas preventivas à instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos; desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho.	R\$ 1.582,06
----------------	----	---	----	--	--------------

Fonoaudiólogo	CR	Ensino Superior na área de Fonoaudiologia + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	20	Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões de voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; lecionar teoria e prática fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo da Fonoaudiologia; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária pelo currículo; exercer atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem, efetivamente realizado	R\$ 1.582,06
Médico	CR	Ensino Superior na área de Medicina + registro no Conselho Regional da Classe.	20	Fazer exames médicos formulando diagnóstico, tratamento ou indicações terapêuticas; proceder ao socorro de urgência; encaminhar os pacientes para exames radiológicos e outros, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; estudar os resultados de exames e análise realizados em laboratório especializados; executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas; fazer pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações; atender a servidores públicos ou a pessoa da família em caso de doenças; fazer perícias e participar de junta médica para fins de posse, licença e aposentadoria; fazer imunizações periódicas dos alunos de estabelecimento de ensino; prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;	R\$ 1.582,06

				elaborar os relatórios e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade; elaborar a elucidação de casos de suspeita de vícios de entorpecentes e outros; executar tarefas correlatas.	
Médico Veterinário	CR	Ensino Superior na área de Medicina Veterinária + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	30	Analisar exames laboratoriais, emitindo diagnóstico, efetuando procedimentos cirúrgicos, prescrevendo medicamentos e/ou controle sanitário direcionados à medicina veterinária preventiva e nutrição animal assim como efetuar a fiscalização sanitária, e projetos agropecuários, aplicando recursos preventivos, para promover a saúde e o bem estar dos animais; elaborar e desenvolver projetos de pesquisa aplicados à área de biotecnologia; implementar programas sanitários para eqüinos, ovinos, caprinos e bovinos que visem a manutenção da sanidade animal; elaborar e acompanhar programas de nutrição e reprodução de animais; realizar exames de monitoramento de saúde animal, parasitológico e bacteriológico; realizar necropsias e emitir laudos e pareceres técnicos, bem como outras tarefas afins e condizentes com a função.	R\$ 1.582,06
Nutricionista	CR	Ensino Superior na área de Nutrição + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe	30	Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município; realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores: a) caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e recursos naturais); b) condições habitacionais (características de habitação, equipamento doméstico, instalações, instalações sanitárias); c) consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e método de preparação); proceder à avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; fazer a avaliação dos programas de nutrição em saúde pública; pesquisar informações técnicas específicas e preparar para divulgação, informes sobre noções de higiene da alimentação; orientação para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente; controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade; participar da elaboração de programas e projetos	R\$ 1.582,06

				<p>específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil; elaborar cardápios normais e dieterápicos; verificar, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, distribuição e horário da alimentação de cada um; fazer a previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição; inspecionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequados à conservação decada tipo de alimento; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação de alimentos; controlar o custo médio das refeições servidas e o custo total dos serviços de nutrição; orientar serviços de cozinha, copa e refeitórios na correta preparação de cardápios; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar atividades de assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos) e executar outrasatividades correlatas.</p>	
Administrador	CR	Ensino Superior naárea de Administração + Registro Profissionalno Conselho Regional da Classe.	40	<p>Planejar, organizar e controlar as atividades relativas a pessoal, material e outros; elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos e laudos em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes a técnicas de organização; analisar os recursos disponíveis e rotineiros de serviços para avaliar, estabelecer ou alterar praticas administrativas; promover estudos de desburocratização do serviço público municipal; auxiliar na avaliação de desempenho de pessoal, visando a aplicação do plano de carreira; acompanhar a implantação de novos métodos, analisando e efetuando comparações entre a programação e os resultados atingidos para corrigir distorções; preparar estudos para recrutamento, seleção, treinamento, promoção e demais aspectos da administração de pessoal definindo métodos, formulários e instruções a serem utilizados; fazer</p>	R\$ 1.803,58

				avaliação do desenvolvimento das atividades inerentes aos órgãos da estrutura administrativa, visando adequar o seu funcionamento; elaborar periodicamente dados estatísticos relatório, gráficos e documentos para aprimoramento do serviço administrativo; executar tarefas correlatas.	
Contador	CR	Ensino Superior na área de Ciência Contábil + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	30	Elaborar a escrituração de operações contábeis; elaborar demonstrativos de bens, coisas e direitos da municipalidade; controlar verbas recebidas e aplicadas; elaborar planos de contas orçamentárias, financeiras e patrimonial; elaborar balanço, balancetes, demonstrativo e outros relatórios financeiros; examinar empenhos, verificando a disponibilidade orçamentária e financeira, classificando a despesa em elemento próprio; elaborar demonstrativos de despesas de custeio, por unidade orçamentária; propor normas internas contábeis; assinar atos e fatos contábeis; organizar dados para a proposta orçamentária; assessorar a autoridade superior sobre assuntos referentes a finanças, contabilidade e execução orçamentária; orientar tecnicamente os auxiliares nos assuntos contábeis; dar pareceres em assuntos de especialidade; executar serviços de auditoria interna; executar outras tarefas correlatas	R\$ 1.803,58

<p>Gerente de Fiscalização</p>	<p>CR</p>	<p>Ensino Superior nas áreas de Administração, Ciência Contábil, Direito ou Economia + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.</p>	<p>40</p>	<p>Sugerir medidas destinadas a promover a integração do sistema fiscalizador do Município com os sistemas estadual e federal através de ajustes, acordos e convênios; participar de ações fiscalizadoras em conjunto com as fiscalizações estadual e federal; efetuar estudos sobre a incidência de fraude e sonegação fiscais, analisando dados e examinando a viabilidade de propostas de detecção de fraudes e sonegações; efetuar pesquisas e investigações, objetivando programar a fiscalização em todos os setores municipais; realizar auditorias e perícias contábil-fiscais junto a pessoas físicas ou jurídicas, com referência ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; elaborar planos de fiscalização, objetivando racionalizar os trabalhos da unidade fazendária onde exerce suas funções; coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a execução de planos de fiscalização; estudar e informar processos na área de suas atribuições, inclusive os que importem em defesa da Fazenda Municipal em juízo; notificar e autuar contribuintes e contestar as respectivas impugnações; orientar os contribuintes quanto ao cumprimento de leis e regulamentos fiscais em plantões fiscais, comunidades e campanhas educativas; examinar pedidos de inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e das taxas de licença; fornecer elementos para avaliação da produtividade da ação fiscal empreendida; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>	<p>R\$ 1.803,58</p>
--------------------------------	-----------	--	-----------	---	---------------------

Engenheiro Agrônomo	CR	Ensino Superior em Engenharia Agrônômica + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	40	Fomentar o ensino agrícola em seus diferentes graus; experimentações racionais e científicas referentes à agricultura, e, em geral, quaisquer demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos municipais; propagar a difusão de mecânica agrícola, de processos de adubação, de métodos aperfeiçoados de colheita e de beneficiamento dos produtos agrícolas, bem como de métodos de aproveitamento industrial da produção vegetal; estudos econômicos relativos à agricultura e indústrias correlatas; genética agrícola, produção de sementes, melhoramento das plantas cultivadas e fiscalização do comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas de plantas; fitopatologia, entomologia e microbiologia agrícolas; aplicação de medidas de defesa e de vigilância sanitária vegetal; química e tecnologia agrícolas; reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas; administração de colônias agrícolas; ecologia e meteorologia agrícolas; fiscalização de estabelecimentos de ensino agrônômico reconhecidos, equiparados ou em via de equiparação; fiscalização de empresas agrícolas ou de indústrias correlatas, que gozarem de favores oficiais; barragens em terra que não excedam de cinco metros de altura; irrigação e drenagem para fins agrícolas; estradas de rodagem de interesse local e destinadas a fins agrícolas, desde que nelas não existam bueiros e pontilhões de mais de cinco metros de vão; construções rurais, destinadas a moradias ou fins agrícolas;	R\$ 2.056,68
---------------------	----	--	----	--	--------------

				avaliações e perícias; agrologia; peritagem e identificação, para desembaraço em repartições fiscais ou para fins judiciais, de instrumentos, utensílios e máquinas agrícolas, sementes, plantas ou partes vivas de plantas, adubos, inseticidas, fungicidas, maquinismos e acessórios e, bem assim, outros artigos utilizados na agricultura ou na instalação de indústrias rurais e derivadas; determinação do valor locativo e venal das propriedades rurais, para fins administrativos ou judiciais, na parte que se relacione com a sua profissão; avaliação e peritagem das propriedades rurais, suas instalações, rebanhos e colheitas pendentes, para fins administrativos, judiciais ou de crédito; avaliação dos melhoramentos fundiários	
Fonoaudiólogo	CR	Ensino Superior na área de Fonoaudiologia + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe.	30	Atender aos alunos/pacientes enviados pelas escolas; fazer atendimento em todas as áreas da fonoaudiologia: audição, reabilitação auditiva, linguagem, voz; solicitar, caso necessário, exames específicos para casos mais graves; avaliar os estágios de crescimento e desenvolvimento dos alunos/pacientes; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; manter diálogo constante com as equipe da SEME, responsável pelo Programa, transmitindo as informações sobre os avanços dos atendimentos realizados; solicitar à escola relatório periódico dos alunos que estão sendo atendidos; enviar orientações à escola a respeito dos procedimentos a serem adotados pelo(s) professor(es) e demais funcionários, visando o desenvolvimento do aluno, comprovadamente, com necessidades educacional especial; encaminhar para outros especialistas os alunos que necessitarem de acompanhamento específico (neuro, psiquiatra, psicólogo); realizar visitas às escolas para acompanhamento da evolução do aluno/paciente; desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.	R\$ 2.056,08

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - PMVA
EDITAL Nº. 001, DE 07 DE MARÇO DE 2023

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (CONSTAR DENTRO DO ENVELOPE)

Eu, _____, nascido em
_____/_____/_____, Telefone () _____,

e-mail:

Residente na Rua: _____, nº:

Bairro: _____ Cidade: _____, UF:

Venho pelo presente, requerer minha inscrição no Processo Seletivo para provimento de
Atividades Temporária da Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, no cargo de

_____.

() Portador de Deficiência () Preto/Pardo () Índio

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 001/2023, que se refere ao
Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de pessoal por tempo determinado, junto a
Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES.

Declaro ainda, sob pena da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Vargem Alta-ES,dede 2023.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - PMVA

EDITAL Nº. 001, DE 07 DE MARÇO DE 2023

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

(Todos os Cargos) EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado em órgão público e/ou privado no cargo pretendido, a partir de 01/02/2020 até 31/01/2023.	1,25 ponto por mês completo, limitando-se a 36 (trinta e seis) meses, perfazendo o total máximo de 45 pontos.

Pontuação máxima 45 pontos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - PMVA

EDITAL Nº. 001, DE 07 DE MARÇO DE 2023

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

(Cargos de Nível Alfabetizado e Fundamental)

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Títulos	Quantidade Máxima de Títulos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração igual ou superior a 120 h, com certificado de conclusão de curso expedido a partir de 04/03/2020.	01	20	20
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 80 h a 119 h, com certificado de conclusão de curso expedido a partir de 04/03/2020.	01	10	10
Certificado de participação em Cursos presenciais e/ou Cursos on-line na área de atuação com duração de 40 h a 79 h, com certificado de conclusão de curso expedido a partir de 04/03/2020.	02	5,0	10
Certificado de participação em Cursos, Cursos on-line, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Campanhas e demais eventos na área de atuação inferior a 40 h, com certificado de conclusão de curso expedido a partir de 04/03/2020.	02	2,5	05

Pontuação máxima 45 pontos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - PMVA

EDITAL Nº. 001, DE 07 DE MARÇO DE 2023

ANEXO V

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
(CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)**

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Títulos	Quantidade Máxima de Títulos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Doutorado Concluído	01	15	15
Mestrado Concluído	01	10	10
Curso de pós – Latu-Sensu – especialização na área de Saúde da Família e ou em Atenção Primária à Saúde, com duração mínima de 360h e reconhecido pelo MEC	01	05	05
Curso de pós – Latu-Sensu – especialização em qualquer área da saúde com duração mínima de 360h e reconhecido pelo MEC	01	05	05
Cursos on-line, Curso ou capacitação reconhecido e ministrado por instituição oficial com carga horária igual o superior a 40h em Atenção Primária à Saúde, ou Programa de Saúde da Família, com certificado de conclusão de curso expedido a partir de 04/03/2020.	02	2,5	05

Simpósios, seminários, capacitações, oficinas, cursos e/ou cursos on-line referentes à Atenção Primária à Saúde ou Programa de Saúde da Família, ministrada por instituição oficial com carga horária inferior a 40h, com certificado de conclusão de curso expedido a partir de 04/03/2020.	05	01	05
--	----	----	----

Pontuação máxima 45 pontos.

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
(CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)**

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Títulos	Quantidade Máxima de Títulos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Doutorado Concluído	01	20	20
Mestrado Concluído	01	15	15
Curso de pós-graduação – Latu-Sensu, com duração mínima de 360h e reconhecido pelo MEC	01	05	05
Simpósios, seminários, capacitações, oficinas, cursos e/ou cursos on-line, ministrados por instituição oficial com carga horária igual ou superior a 40h, com certificado de conclusão de curso expedido a partir de 04/03/2020.	03	01	03
Simpósios, seminários, capacitações, oficinas, cursos e cursos on-line, ministrados por instituição oficial com carga horária até 39h, com certificado de conclusão de curso expedido a partir 04/03/2020.	02	01	02

Pontuação máxima 45 pontos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - PMVA
EDITAL Nº. 001, DE 07 DE MARÇO DE 2023

ANEXO VII

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO (A SER COLADA NA FRENTE DO ENVELOPE)

Eu, _____,

Nascido em ____/____/____,

Telefone _____,

E-mail: _____,

Residente na Rua: _____, nº: _____,

Bairro: _____ Cidade: _____, UF: _____,

Venho pelo presente, requerer minha inscrição no Processo Seletivo para provimento de Atividades Temporárias da Prefeitura Municipal de Vargem Alta- ES, no cargo de:

_____.

Vargem Alta-ES,dede 2023.

Assinatura do Candidato

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - PMVA
EDITAL Nº. 001, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador(a) do CPF
nº _____, contratado (a) para o cargo de
_____, Declaro, para fins específicos ao disposto no
Edital PMVA nº 002/2022, sob as penas da Lei, que sou
() preto () pardo () indígena.

Vargem Alta-ES,dede 2023.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - PMVA

EDITAL Nº. 001, DE 07 DE MARÇO DE 2023

ANEXO IX

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

ETAPAS	DATAS	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	07 de março de 2023	ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	13 e 14 de março de 2023	SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – SITUADA NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, - PARQUE DE EXPOSIÇÃO “LAIR ALVARENGA” - CENTRO – VARGEM- ALTA – ES.
ANÁLISE DE TÍTULOS	15 a 24 de março de 2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES (Comissão Organizadora)
RESULTADO PRELIMINAR	29 de março de 2023	ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.
RECURSO	30 de março de 2023	SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – SITUADA NA RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, - PARQUE DE EXPOSIÇÃO “LAIR ALVARENGA” - CENTRO – VARGEM- ALTA – ES
ANÁLISE DO RECURSO	31 de março 2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES. (Comissão Organizadora)
RESULTADO FINAL	05 de abril de 2023	ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA

EDITAL Nº 136/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **até cinco (05) dias úteis a partir da data de convocação**, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PRAZO E HORÁRIOS ACIMA. NO CASO DE DÚVIDAS CONTACTAR NOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (*para todos os cargos*);
- Glicemia (*para todos os cargos*)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (*para todos os cargos*)
- Eletroencefalograma (*para os cargos de motorista e operadores de máquinas*)
- Audiometria (*para os cargos de motorista e operadores de máquinas*)
- Eletrocardiograma (*para os cargos de motorista e operadores de máquinas*).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

QUADRO GERAL		
CARGO: SERVENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
24	819	CAMILA LISBOA MEIRELLES

25	044	ALESSANDRA FRANCIS COSTA GOUVÊA
26	807	TIARLA ISIDORO FERRARI
27	700	RAYSSA SILVA TINOCO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
07	244	ANA PAULA BATISTA DA SILVA DELLECRODE
08	1068	LAYANE SARTORIO DA SILVA

Vargem Alta, 07 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2023

EDITAL Nº 02/2023

HOMOLOGAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente **EDITAL/EST Nº 001/2023**, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no Órgão Oficial em 10 de fevereiro de 2023, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola- CIEE/ES, conforme anexo único.

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – 01/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO - GERAL

ENSINO MEDIO

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	10/08/2006	VIRGINIA BACHIETTI BINDELLI	10	10	9	29
2º	08/11/2006	PEDRO HENRIQUE FAVERO DE PALMA	9	10	10	29
3º	03/07/2006	RENAN GUELLER BARLEZ	9	10	9	28
4º	08/08/2006	ISADORA RAMOS SCARAMUSSA	9	10	9	28
5º	25/03/2006	RAYANE MARTINS REBONATO	10	8	9	27
6º	08/08/1976	JANILZA POLONINI	9	10	8	27
7º	25/03/2006	RAYSA MARTINS REBONATO	8	10	9	27
8º	11/04/2006	GIOVANA MORAIS MARCHETTI	8	10	9	27
9º	07/07/2006	JOVANA BELO FRANÇA	9	10	7	26
10º	15/02/2006	JÉSSICA BARBOSA ZAMPIROLI	9	9	8	26
11º	18/11/2006	MARIA CLARA PARESQUI	7	9	10	26
12º	14/05/2006	BRUNA MARIA DA FONSECA VIEIRA	6	10	10	26
13º	06/04/1983	LUCIANE MARIA POLONINI	9	10	6	25
14º	15/06/2006	FABIANO DE SOUZA GOUVÊA	9	10	6	25
15º	23/11/2006	LESLIE CRISTINE CARVALHIDO DA SILVA	9	9	7	25
16º	20/04/2006	CARLOS GABRIEL DEMARTINI	8	10	7	25
17º	01/01/2007	GUILHERME FABRES	7	10	8	25
18º	26/12/2006	STHEFANY COELHO ALVES	8	10	6	24
19º	26/02/2007	ARTHUR DE OLIVEIRA TEODORO	8	10	6	24
20º	08/08/2006	YASMIN RAMOS SCARAMUSSA	8	8	8	24
21º	24/02/2006	PATRICILENE SABINO	7	10	7	24
22º	01/12/2006	CAMILA VINCO PESSIN	7	10	7	24
23º	08/01/2007	ANA JÚLIA ALVES SANTOS	7	10	7	24
24º	29/10/2004	ENZO ARAÚJO FASSARELLA	7	8	9	24
25º	24/10/2006	BRUNA DA SILVA NALLI	6	10	8	24
26º	07/06/2006	RUBIA VALERIANO RANGEL	9	10	4	23
27º	11/04/2006	DERIK RAPOSO PIVETTA	8	8	7	23
28º	21/03/2006	JOSÉ ROBERTO RIGO HERCULANO FLORES	7	8	8	23
29º	30/06/2005	JOICE PRADO MATTOS	6	10	7	23
30º	12/04/2006	ALLAN MARTINS AGUIAR	4	10	9	23
31º	21/12/2006	GIOVANNA CORADINI DE SOUZA	8	10	4	22
32º	21/03/2006	MARIANA DA SILVA LOURENÇO	7	9	6	22
33º	05/11/2006	ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	6	9	7	22
34º	21/07/2006	ANNA VITÓRIA DALTO ZORZANELI	6	10	5	21
35º	15/02/2007	ELISA FÁVERO DASSIE	6	8	6	20
36º	17/11/2006	WESLEY PESSIN DE ASSIS	5	9	6	20
37º	25/01/2007	KAROLAYNE OLIVEIRA SILVA	8	7	4	19
38º	22/03/2006	TAÍS LEITE BARLEZ	8	6	5	19
39º	12/05/2004	REBECCA CECÍLIA LOUREIRO SOUZA	5	10	4	19
40º	20/06/2006	PHILIFE POLONINI ROBERTO	7	8	3	18

41º	28/09/2006	MARIA LUIZA LOPES ANASTÁCIO	5	7	6	18
42º	10/12/2005	KAUÃ FERREIRA LIMA	6	9	2	17
43º	15/10/2006	DEISE ROSA DA SILVA	3	7	6	16
44º	16/08/2005	EVELLYN NUNES LIMA	5	6	4	15
45º	19/11/2000	MIRIAN PIRES FELIPE	3	5	7	15
46º	03/07/2003	EMILY CARREIRO RAMOS	5	5	3	13
47º	19/05/2006	ARTHUR FRAGA OFRANTI	2	9	2	13
48º	27/07/2000	JOÃO PAULO SANTIAGO QUINTINO	2	7	3	12
49º	03/10/2005	CARLOS EDUARDO DE SOUZA DOS SANTOS	0	6	6	12
50º	20/12/2006	ELYORRANY CHAVES MOLLINO	4	4	1	9
51º	27/10/2006	HYAGGO DE OLIVEIRA ANGELO	1	0	0	1

TECNICO EM ENFERMAGEM

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	16/04/2003	GEOVANNA DE SOUZA COLE	7	10	7	24
2º	29/08/2002	ANA PAULA CUNHA SANTOS	6	10	5	21
3º	18/10/1986	IANE RODRIGUES RAMOS	7	8	5	20
4º	03/07/1994	INARA ALVES DA SILVA	5	9	5	19
5º	26/11/1992	GABRIELA CALVI SOUZA	5	7	3	15

III - DA INSCRIÇÃO E PROVA ON-LINE

16) O candidato que não realizar a prova online estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo
1º	11/07/2001	ALANA DA SILVA ALVES
2º	08/11/2002	ANA ALVES POLONINI
3º	04/02/2006	ANA CAROLINA HERCULANO LOTERIO
4º	28/09/1988	CLEIDIANA DIAS DA SILVA
5º	19/11/1987	CRISTIANE DA SILVA DEZIDERIO
6º	20/10/1987	CRISTIANE ROSA LANGA
7º	15/07/2006	DANIELLA ONHAS CHIESA
8º	19/10/1979	ELIZETE GASPAR DUARTE
9º	02/09/2006	ESTER PEÇANHA DE SOUZA
10º	24/08/2000	GABRIEL DE AQUINO IZIDORIO
11º	08/07/2005	GABRIELA SERVO MARCARIN VAZ
12º	13/01/2007	GABRIELLY JONAS
13º	05/11/2006	GLEICIANE PEREIRA GARCIA
14º	29/06/1980	GRÉCIA FERREIRA DA SILVA
15º	20/10/2006	GUILHERME PIONELI DA COSTA BRESSAMINI
16º	17/11/2004	IURY QUINTINO LUCAS
17º	17/11/1980	JOELMA BRITES PANSINI
18º	25/11/2004	JULIZA DE PAULA PASTI
19º	03/09/2005	LORENA ALICIA DA SILVA CASTELAN
20º	25/06/1997	LUANA PETERLE SOUZA
21º	01/06/2003	MARIANA GOMES
22º	18/07/1995	MURILO PETERLE SOUZA
23º	06/11/2001	RAYANE TADEU MAGALHÃES
24º	03/11/1985	SIMONI MARABOTI PERES FERNANDES
25º	30/10/2005	THAMARA MARTINS CARDOZO
26º	19/01/2001	TIAGO FERRAZ CUNHA
27º	04/04/2004	VERÔNICA DA SILVA KLIPEL
28º	22/07/2004	YASMIM RODRIGUES LEÃO



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – 01/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NÍVEL SUPERIOR - GERAL

ADMINISTRAÇÃO

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	29/11/2003	MARCELO MARCHETTI ALTOÉ PASSOS	8	9	9	26
2º	20/02/2004	EDUARDA QUINTINO DA SILVA	8	9	9	26
3º	27/12/1999	AQUILA ANASTÁCIO BENTO	8	9	8	25
4º	04/07/1998	LAYLA DE SOUZA CAMILETTI ANDRADE	7	8	8	23

BIBLIOTECONOMIA

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	03/09/1994	ELZY DE ARAUJO GOMES	6	8	9	23
2º	18/08/1969	ANDREIA MARCHETTI	3	6	5	14

CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	04/09/1996	SULAMITA RANGEL NOGUEIRA	7	9	10	26

CIENCIAS CONTABEIS

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	15/05/2002	IAGO CARREIRO PENA	10	10	10	30
2º	20/04/2004	CAUÃ GAZOLA MARIN	10	10	10	30

DIREITO

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	09/04/2000	ODETE APARECIDA RIBEIRO	9	10	9	28
2º	18/10/2000	GIOVANA POLONINI FRAGA	9	10	9	28
3º	15/05/2002	RAFAEL FAVERO FARDIN	9	8	10	27
4º	15/04/2002	HELENA DOS SANTOS BUZON	8	9	9	26
5º	22/01/2003	FÁBIO AGRIZZI CYPRIANO FILHO	6	10	10	26
6º	25/06/2004	REBECA LYSSA VILELA AMARAL	9	8	9	26
7º	25/11/2002	ANA ALICE VIEIRA DOS SANTOS	3	6	9	18

ENFERMAGEM

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	16/02/2002	MARISTELA DE FREITAS DARROS	9	9	7	25

2º	11/08/2002	LAYS RODRIGUES AQUINO	9	9	7	25
3º	16/06/2002	ANA CLARA DE ANGELI ALMEIDA	8	8	9	25
4º	29/05/1998	GABRIELA FERRETI MACHADO	7	10	8	25
5º	11/02/1998	MARIANA MENGALI FREITAS	6	10	9	25
6º	01/01/1988	MIRIAN LEAL DE OLIVEIRA DESCHIEVONE	7	10	7	24
7º	13/01/1992	GESSICA FURLAN MENGALI	6	10	7	23
8º	30/01/2001	CLAUDIA DO CARMO CASAGRANDE THOMA	6	6	8	20
9º	18/08/2000	MACIELE MELO DOS SANTOS	3	8	5	16
10º	14/06/2001	DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	0	1	0	1

ENGENHARIA CIVIL

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	23/01/2003	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	8	8	9	25
2º	09/10/2002	DIENEFFER COLLI DA SILVA	7	7	9	23

FISIOTERAPIA

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	22/02/2004	GRAZIELI DA SILVA CARVALHO	2	8	6	16

HISTORIA

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	17/01/1983	CRISTIANI DA CONCEIÇÃO DIAS ROSA	10	7	5	22

LETRAS - PORTUGUES

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	13/08/2000	DANIELE BATISTA FIA	7	8	8	23

MEDICINA VETERINARIA

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	13/02/2002	MARIANA OZA FERRAREIS	9	10	10	29
2º	02/05/2000	EMANOELI GOMES DELFINO	9	8	10	27
3º	05/09/2002	AGENOR DE CAMARGO CASTELIONI	6	8	9	23

NUTRIÇÃO

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	11/06/1991	JESSICA DE SOUZA GOMES	8	10	10	28
2º	27/12/2001	RAQUEL PETERLE MAGANHI	8	9	10	27
3º	25/06/2003	LUDMILA DE ARAUJO RIBEIRO	7	7	9	23

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	08/05/2000	KLEYSSIANE RONFIM MARALHA	9	10	9	28
2º	09/06/2004	VICTÓRIA FREITAS CHARRA	9	9	10	28
3º	19/02/2005	ELLEN MAGRI DOS SANTOS	8	8	9	25

PEDAGOGIA - EAD

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	05/04/1995	GENEROSA MARIA CANDEIA DA CONCEICAO	8	10	8	26
2º	10/02/2000	YASMIN MACHADO DO CARMO	8	10	6	24
3º	02/12/1988	ANGELICA FAVERO DO REGO	5	8	7	20
4º	01/11/1985	ANDERSON RAVERA	7	8	6	21
5º	19/04/1983	JOSIANA CAMPOS POLONINI	5	8	6	19
6º	08/11/1978	ANA PAULA DELABELA MATOS	4	8	5	17
7º	22/06/1978	SONIA OZORIO GOBETI	3	6	4	13

PSICOLOGIA

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	29/12/2004	ALLYCE DELCARO	10	9	9	28
2º	26/09/1986	SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	10	9	8	27
3º	05/05/2005	HELENA REIS DEPRÁ	10	9	8	27
4º	20/11/2002	LUBIANA APARECIDA PEREIRA FONSECA	8	8	9	25
5º	03/04/2002	BRUNA DE SOUZA PIOVEZAN	6	9	9	24
6º	12/04/2003	HANNA ELLIZA MATOS PRADO	4	9	9	22
7º	17/01/2001	GABRIELI DA SILVA CARVALHO	5	9	6	20

SERVICO SOCIAL

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	09/06/1999	CARLA FERNANDES ARDISSON	7	9	9	25
2º	18/05/2001	IARA DA SILVA FALCO	8	9	6	23

III - DA INSCRIÇÃO E PROVA ON-LINE

16) O candidato que não realizar a prova online estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo
1º	08/02/2002	ANA JULIA MARALHA LYRA
2º	24/12/2003	BEATRIZ VIEIRA COELHO ARDISSON
3º	05/01/2005	BETHANIA ULIANA CASTILHO
4º	31/10/1997	GIOVANNA OZA FERRAREIS
5º	26/01/2003	IZABELLA FÁVERO POLA
6º	01/07/2005	LAUANE DIAS ROSA
7º	11/03/2005	LAUANY FARIAS MOZER
8º	10/10/2001	MARIA LUANA FIORIN CAMPOS
9º	09/11/2003	MATEUS DE ANGELI ALMEIDA

10º	26/11/2001	MIRILENE DE ASSIS INÁCIO
11º	16/09/2000	NADÍNA SILVA ALVES
12º	10/10/1994	PAULO RICARDO BARBOSA
13º	19/02/1983	ROZIANE PEREIRA DE SOUZA
14º	19/03/1996	SALUZA DUARTE DE BRITO
15º	06/03/2006	SHIRLEM MARTINS CAMPOS
16º	10/04/2002	YASMIN THOMAZINI ZANEZI



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – 01/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA NÍVEL SUPERIOR

FISIOTERAPIA

Seq.	Data Nascimento	Nome Completo	Língua Portuguesa Acertos	Conhecimentos Gerais Acertos	Matemática Acertos	NOTA FINAL
1º	22/02/2004	GRAZIELI DA SILVA CARVALHO	2	8	6	16

LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Chamada Pública Nº 001/2023, após análise da habilitação e julgamento dos projetos de venda, apresentando os seguintes valores:

Item	Especificação	Produtor	Quant.	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	ABOBORA CABOTIÁ OU MORANGA MADURA	-	-	-	-	-
2	ALFACE	Maria José Machado de Almeida	800	PÉS	1,92	1.536,00
		Aldo Canal	3.400			6.528,00
3	ALHO	Aldo Canal	300	KG	22,24	6.672,00
		Saulo Vieira Bettini	700			15.568,00
4	BANANA PRATA	João Bosco Marin	6.500	KG	4,47	29.055,00
5	BANANA MAÇÃ	Deivid Junior Zanol	1.800	KG	4,12	7.416,00
6	BANANA DA TERRA	Aldo Canal	600	KG	5,52	3.312,00
		Joel Ildefonso Scarton	1.800			9.936,00
7	BATATA	Moacyr Machado	5.037	KG	7,94	39.993,78
8	BETERRABA	-	-	-	-	-
9	CEBOLA	-	-	-	-	-
10	CEBOLINHA VERDE	Saulo Vieira Bettini	30	KG	40,65	1.219,50
11	CENOURA	Saulo Vieira Bettini	1.489	KG	5,53	8.234,17
12	CHUCHU	-	-	-	-	-
13	INHAME	Jocimar Machado de Almeida	1.500	KG	8,57	12.855,00
14	LARANJA	Aldo Canal	2.000	KG	4,36	8.720,00
15	MAÇÃ	-	-	-	-	-
16	SUCO INTEGRAL DE UVA	-	-	-	-	-

17	PÉRA	Saulo Vieira Bettini	-	-	-	-
18	MANDIOCA	Aldo Canal	200	KG	4,19	838,00
		Saulo Vieira Bettini	1.000			4.190,00
19	MAMAO FORMOSA	Saulo Vieira Bettini	1.200	KG	8,99	10.788,00
20	MORANGO	-	-	-	-	-
21	GOIABA	Joel Ildefonso Scarton	2.000	KG	6,82	13.640,00
22	PEPINO	Maria José Machado de Almeida	1.900	KG	4,16	7.904,00
23	REPOLHO	Maria José Machado de Almeida	2.600	KG	3,68	9.568,00
24	TOMATE	Aldo Canal	400	KG	7,19	2.876,00
		Jocimar Machado de Almeida	3.100			22.289,00

Os mesmos considerados vencedores do certame. Na oportunidade, informamos a inabilitação de IVO MAZOCCO, que apresentou a DAP expirada. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com ou pelo telefone (28) 3528-1900/ 99968-8191.

ID: 2023.071E0700001.18.0001

Vargem Alta/ES, 07/03/2023.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID: 2023.071E0700001.09.0020

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP, para aquisição de feijão para atender o ano letivo de 2023, com início em 07 de março de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com valor global de R\$ R\$ 12.360,00.

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID: 2023.071E0700001.10.0018

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, na contratação da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, para execução de serviços de revisão de 500 horas, para manutenção do Maquinário ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, chassi XUG01502AMPA00307, vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura, com início em 07/03/2023 e término em 31/12/2023, com valor global de R\$ R\$ 6.709,01.

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID: 2023.071E0700001.10.0019

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrito no CNPJ 27.193.739/0001-13, para locação de área expositiva de m², para possibilitar a participação do município na Exposul Rural, que será realizada no período de 04 a 07 de maio de 2023, com início em 07/03/2023 e término em 31/12/2023, com valor global de R\$ 4.848,00.

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023

ID: 2023.071E0700001.01.0010

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 008/2023, destinada a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O SERVIDOR CENTRAL DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA-ES.E COMO MELHOR PROPOSTA A APRESENTADA PELA EMPRESA **TECHX INFORMATICA LTDA** NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.699,98 (DEZ MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **TECHX INFORMATICA LTDA**

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 008/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2022

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2022, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS** deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido do documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será sumariamente excluído deste processo seletivo.

1.3 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.4 O não atendimento a convocação de que trata o presente Edital, bem como a não apresentação da documentação necessária à formalização do contrato, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

ANEXO I

CARGO: PMFD - EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da escolha de vaga: 09/03/2023

Horário: 07h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
251	GISLANE FREIRE DE ALVARENGA COUTO FAUSTINO	55	4º
874	LUSLEIDER MIRANDA VASCONCELOS DOS SANTOS	55	1º - CR*
509	ROSA VALÉRIA VIDAL	55	5º

CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Data da escolha de vaga: 09/03/2023

Horário: 08h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
623	LUCIANA FRANÇA BODART	55	4º
870	LUSLEIDER MIRANDA VASCONCELOS DOS SANTOS	55	1º - CR*
250	GISLANE FREIRE DE ALVARENGA COUTO FAUSTINO	55	5º

CARGO: PMFD – ARTE

Data da escolha de vaga: 09/03/2023

Horário: 08h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
493	SILVANA DE SOUZA	35	1º - CR*
484	SHEILA MARCIA ALTOÉ	55	5º
547	PATRICIA LEITE RAIMUNDO	55	6º

CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO FÍSICA

Data da escolha de vaga: 09/03/2023

Horário: 09h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
913	LUANA LUCAS PEREIRA	49	1º - CR*
233	ELDER DA SILVA BARONE	55	5º
860	LUCAS REBELO DE ASSIS	55	6º
059	LEANDRO WINGLER DO NASCIMENTO	55	7º

CARGO: PMFD – SALA DE AEE

Data da escolha de vaga: 09/03/2023

Horário: 09h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
579	MANACÉIAS MARTINS DOS SANTOS	55	2º

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA

Data da escolha de vaga: 09/03/2023

Horário: 10h00

*** COTISTA RACIAL**

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
145	ANDRESSA MARIA ESQUICALHA COSTA	55	4º
803	IDALVA DE JESUS SOUZA VENTURIM	43	1º - CR*
052	MARIA ANDRÉA PORTELLA RIBEIRO	55	5º

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta

- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO, NO PERÍODO DE 07/03/2023 À 10/03/2023, DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – NAC, E AO INCRA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as logísticas de mudança de endereço de alguns setores da Secretaria de Finanças, que atualmente se encontra no antigo prédio do CECAF, na Vila Esperança- Vargem Alta, retornando para o antigo endereço situado em cima da rodoviária, centro - Vargem Alta/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, no período de 07/03/2023 à 10/03/2023, os procedimentos relacionados ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC, e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 2º Não haverá atendimento ao público no período de 07/03/2023 à 10/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2023.

Emerson Cereza Souza

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 4716/2022

IPREVA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O IPREVA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, II, c/c artigo 13, II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da advogada CÁSSIA BERTASSONE DA SILVA, inscrita na OAB/ES sob nº 15.714,

para elaboração de defesa, em processo judicial, conforme justificativa no Processo nº 81/2023.

Processo de inexigibilidade nº 006/2023, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE

Diretor Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1ª ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

Nº DO PROCESSO: 522/2022

Nº DO CONTRATO: 18/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E O REAJUSTE DO VALOR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 169.304,63

AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8666/93

VIGÊNCIA: 01/03/2023 À 30/04/2023

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023

Vargem Alta-ES, 01 de março de 2023

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com